



RESOLUÇÃO Nº 134/10.

Aprova a convalidação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.001189/20009-60, e acordado na reunião de 22 de abril de 2010:

RESOLVE:

Aprovar a convalidação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Curitiba aprovado em 08 de julho de 2005, pelo Conselho Diretor da Escola Técnica da UFPR que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11.892/2008.

Sala de Sessões do Conselho, em 16 de dezembro de 2010.



Prof. Alípio Santos Leal Neto,
Presidente.